



**GABINETE DE CONSELHEIRO**

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Telefone: (65) 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543

e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

**PROTOCOLO N.º : 5.813-0/2015**  
**PRINCIPAL : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JAURU**  
**INTERESSADOS : PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**JOSÉ NILSO DA COSTA**  
**ZANA GABRIELA MARQUES ALBÉFARO**  
**ASSUNTO : RECURSO ORDINÁRIO**

## DESPACHO

Diante do fato dessa Presidência ter definido a competência do Conselheiro Interino Moises Maciel para relatar e julgar o presente Recurso Ordinário, e que a questão foi novamente volvida (Doc. Digital nº 133457/2019), determino a remessa dos autos ao gabinete do Conselheiro Presidente, a fim de que dirima a quem compete prosseguir na relatoria deste processo.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2019.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

Relator

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

